

DECISÃO Nº 375/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/12/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032669/05-12, de acordo com o Parecer nº 354/2007 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Enfermagem, e o Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular não remunerado de estudantes da Escola de Enfermagem junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que integra o processo ensino/aprendizagem. O Segundo Termo Aditivo prevê: 1- prorrogar o prazo de vigência do Acordo por 12 (doze) meses, a contar de 23.02.2008, considerando a previsão contida na Cláusula 9ª do ajuste inicial; 2 - nomear a professora regente Liana Lauter como professora responsável pelas atribuições já previstas no item 4.5 (Cláusula Quarta do TCT); e 3 - ratificar o compromisso de realização do curso de capacitação de 80 (oitenta) horas, nos termos prescritos na § 1º da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.